



RESOLUÇÃO Nº 002, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018


“Previsão de data para início do Calendário escolar para o ano letivo 2019 no âmbito dos entes consorciados”.

O Presidente do Consórcio no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo por base decisão tomada em Assembleia pelo Conselho de Prefeitos, RESOLVE:


Art. 1º - Fica prevista a data do dia 18/03/2019 para início do calendário escolar, ano letivo 2019, conforme decidido em reunião com representantes dos entes consorciados e secretários municipais de educação.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Matozinhos, 17 de dezembro 2018


Rogério César de Matos Avelar
Presidente do CISREC

Registrada e Publicada, data supra.


Priscila Beatriz Silva Costa
Secretária Executiva

Certifico que este documento foi publicado no	
Mural Oficial deste Consórcio, tendo sido afixado	
na data de	<u>18/12/18</u> e retirado em <u>07/01/19</u>
Matozinhos,	<u>07</u> de <u>01</u> de <u>2019</u>
	PRISCILA BEATRIZ S. COSTA Secretária Executiva
Assinatura do Responsável	